



**ATA DE JULGAMENTO CONCLUSIVO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023**

Data: 28 de julho de 2023

Horário: 15h

Processo: 2021.0000.208.4072

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Jardim Guanabara, no município de Goiânia - GO.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2023, às 15h, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1459/2023 - SEDUC, de 23.03.2023, reuniram-se novamente para a realização do julgamento conclusivo da documentação de Habilitação acerca da licitação em comento, cuja abertura dos envelopes de documentação de habilitação ocorreu no dia 25 de julho de 2023, ocasião em que constatou-se divergências de endereço da empresa entre o Contrato Social, Cartão de CNPJ e Certidão de Regularidade do FGTS, apresentado pela empresa **CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47**. Diante do fato, a Comissão Permanente de Licitação, com fulcro no artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e, no item 8.4 do Edital e ainda, por entender que quando há inconsistências detectadas em qualquer fase processual podem ser passíveis de correção e adequação e, na busca de preservar os princípios da economicidade e razoabilidade, SUSPENDE a sessão e abriu prazo de 24h para que a sobredita empresa apresentasse cópia da Alteração Contratual (Contrato Social), que comprove a alteração de endereço, afim de sanar as desconformidades no documento anteriormente apresentado. Após atendimento, conclui-se que não há inconsistências de endereço, devido a alteração que consta na Segunda Alteração do Contrato Social apresentado empresa CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47, 50068083. Ato contínuo, esta Comissão Permanente de Licitação conjuntamente com a Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura procedeu reanálise das documentações das empresas: **1- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 2- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47; 3- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 4- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 5- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57; 6- Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99; 7- Construir Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 11.037.575/0001-03 e 8- Geo Engenharia Ltda, CNPJ: 03.956.712/0001-77**, após análise, conclui-se as empresas: **1- Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99 e 2- Construir Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 11.037.575/0001-03**, por não apresentarem em sua Certidão de Acervo Técnico a execução do item "Cobertura Cerâmica", feriram o item 5.5.3 do edital e **3- Geo Engenharia Ltda, CNPJ: 03.956.712/0001-77**, por não apresentar em sua Certidão de Acervo Técnico a execução do item "Cobertura Cerâmica" e por apresentar Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal Positiva feriu os itens 5.3, alínea "c", 5.3.1 e 5.5.3, ambos do edital. As empresas: **1- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 2- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47; 3- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 4- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 5- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômica Financeira e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, restaram **HABILITADAS**. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente
(Férias)

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro

Pedro Henrique Ferreira Vaz
Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira
Membro Suplente

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Marisa Leal de Araújo
Engenheira Civil

Taís Raiane Silva
Engenheira Eletricista

Caio Matheus Oliveira do Espírito Santo
Engenheiro Civil

José Pereira de Oliveira Júnior
Engenheiro Eletricista

Flávio Barbosa de Oliveira
Arquiteto e Urbanista

José Luís Pelosi
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE FERREIRA VAZ, Pregoeiro (a)**, em 28/07/2023, às 16:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 28/07/2023, às 18:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 31/07/2023, às 09:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 31/07/2023, às 09:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO BARBOSA DE OLIVEIRA, Arquiteto (a)**, em 31/07/2023, às 09:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50140092** e o código CRC **DDA95827**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202100002084072



SEI 50140092